



## Interpeleção Escrita

### Implementação do regime de conciliação familiar em Macau

No mês passado, o Instituto de Acção Social (IAS) divulgou que, no primeiro trimestre deste ano, o número de casos de conflitos familiares aumentou 3%, em comparação com o período homólogo do ano passado, tendo-se registado 445 casos<sup>1</sup>. Os conflitos familiares são indícios de divórcios ou violência doméstica, pelo que não podemos descurá-los. Nos últimos anos, tanto o sector jurídico como as associações de serviços sociais têm sugerido que se recorra, em primeiro lugar, à conciliação familiar, para melhorar as relações dos casais, estabelecendo uma interacção positiva entre as partes, evitando que os conflitos se transformem em violência doméstica, e mesmo que não se possa salvar o casamento, a conciliação pode resolver, por acordo, a situação dos filhos e a melhor distribuição dos bens, reduzindo deste modo traumas para os filhos e morosos processos judiciais. Infelizmente, ainda não dispomos de um regime jurídico para apoiar a conciliação familiar, por isso, há algumas dificuldades na divulgação deste assunto em Macau.

O IAS e as associações cívicas já avançaram, nestes últimos anos, com os referidos serviços de conciliação, e a Administração reconhece a natureza deste tipo de conciliação, isto é, que se trata apenas de um serviço de

---

<sup>1</sup> TDM, Ou Mun Tin Toi, 4 de Julho de 2020 - Tang Yuk Wa: no primeiro trimestre, registaram-se 6 casos de violência doméstica.



aconselhamento, pois o resultado não tem qualquer valor jurídico. Na resposta à minha interpelação, o Governo afirma que “*relativamente à elaboração deste regime, serão iniciadas as respectivas acções legislativas logo após a aprovação da Proposta de Lei de mediação civil e comercial...*”<sup>2</sup>, no entanto, a proposta de lei ainda não foi apresentada à Assembleia Legislativa para apreciação na generalidade, nem o relatório das LAG para este ano refere tal assunto, por isso, a sociedade está preocupada com o atraso desse trabalho legislativo, que vai, conseqüentemente, atrasar o processo legislativo do regime de conciliação familiar.

Nestes termos, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. A Administração ainda não concluiu o processo legislativo sobre a mediação civil e comercial, e isso vai afectar a criação do regime de conciliação familiar. Nas LAG do ano passado, referia-se que a legislação sobre mediação civil e comercial ia estar concluída em 2019, então, qual é o ponto de situação dos trabalhos? Como os trabalhos legislativos sobre a mediação civil e comercial estão atrasados, antes destes estarem concluídos, o Governo deve avançar com os estudos preliminares sobre o regime de conciliação familiar, nomeadamente, recolher as opiniões da sociedade, com vista a dispor de uma base para acelerar o processo

---

<sup>2</sup> Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, 9 de Agosto de 2019: resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(Tradução)

legislativo. Vai fazê-lo?

2. Neste momento, existem associações cívicas que estão a disponibilizar, a título experimental, serviços de conciliação familiar. O Governo deve prestar mais apoio a estas associações ao nível dos recursos e da formação, com vista a que possam aumentar a oferta destes serviços e a promovê-los na sociedade, a fim de salvar mais casamentos e diminuir a probabilidade de os conflitos familiares se transformarem em violência doméstica. Vai fazê-lo?

---

A Deputada à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,

**Wong Kit Cheng**

28 de Agosto de 2020